

Chamamento Público - Credenciamento nº 004/2026.

Processo Administrativo nº 1069/2026.

Objeto: Contratação, sob demanda, de profissionais para prestação de serviços complementares em saúde nas unidades de atendimento do Município de Ouvidor.

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL. DECISÃO.

Considerando a análise detalhada de toda documentação apresentada pelos credenciados e conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e seus anexos, além dos atos já publicados no site oficial do Município de Ouvidor, na aba do referido processo, declaro homologado as vagas indicadas abaixo, considerando que os interessados preencheram as vagas estimadas na ordem de protocolo, possibilitando a todos os interessados/credenciados exercerem as funções e aos demais registrados como cadastro de reserva, conforme discricionariedade da Administração e, em alguns casos, aguardando a regularização de documentação indicada em cada caso específico e nas Atas publicadas:

- a) Médicos Platonistas – Atuação no Hospital Municipal Santo Antônio;
- b) Técnicos em Saúde Bucal;
- c) Odontólogo – Especialidade: Endodontia;
- d) Odontólogo – Especialidade: Odontopediatria;
- e) Nutricionistas: Hospital Municipal Santo Antônio, Centro de Reabilitação Chico Milota e UBS;
- f) Técnicos em Radiologia;
- g) Fonoaudiólogo;
- h) Médico – Ultrassonografia;
- i) Médico – Radiologia;
- j) Médico – Infectologista;
- k) Médico – Ginecologista;
- l) Educador Físico;
- m) Terapeuta Ocupacional;
- n) Neuropsicopedagogo;
- o) Neuropsicólogo.

Para as demais vagas, pelo excessivo número de candidatos interessados que entregaram documentação e pela ausência de critérios objetivos de seleção, **DECLARO REVOGADO PARCIALMENTE** o Chamamento Público – Credenciamento nº 004/2026 nas vagas indicadas abaixo:

1. Hospital Municipal Santo Antônio:

a) Enfermeiros Padrão:	
ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA
11	40 HORAS
b) Técnicos em Enfermagem:	
ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA
18	40 HORAS
c) Biomédico – Laboratório Municipal - Hospitalar:	
ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
10	20 HORAS
2	40 HORAS
d) Farmacêutico – Farmácia Básica e Farmácia Hospitalar:	
ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
7	20 HORAS

1	40 HORAS
---	----------

2. Centro de Reabilitação:

a) Psicólogo:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
6	20 HORAS
1	40 HORAS

3. Associação dos Idosos:

a) Fisioterapeutas:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
5	20 HORAS

b) Técnico – Enfermagem:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2	40 HORAS

4. Unidade Básica de Atendimento – José Eliseu:

a) Enfermeiros Padrão:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2	40 HORAS

b) Psicóloga:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2	20 HORAS

c) Fisioterapeutas:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2	20 HORAS

d) Médico Especialista – Médico da Família:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2	40 HORAS

e) Técnicos em Enfermagem:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2	40 HORAS

f) Odontólogo:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2	20 HORAS

5. Unidade Básica de Atendimento – Nélcio Egídio:

a) Enfermeiros Padrão:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3	40 HORAS

b) Psicóloga:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3	20 HORAS

c) Fisioterapeutas:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
4	20 HORAS

d) Médico Especialista – Médico da Família:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2	40 HORAS

e) Técnicos em Enfermagem:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3	40 HORAS

f) Odontólogo:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
9	20 HORAS
2	40 HORAS

6. Unidades Básicas de Atendimento – Nélcio Egídio e José Eliseu:

a) Obstetra:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2	8 HORAS

b) Psiquiatria:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3	8 HORAS

c) Cardiologista:

ESTIMATIVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3	8 HORAS

Pela necessidade de elaboração de novo Instrumento Convocatório com critérios objetivos de seleção, além da necessidade de formação de ordem de classificação e pontuação entre os futuros interessados, declaro sem validade a documentação apresentada por aqueles que se candidataram às vagas indicadas acima e que estão, a partir desta data, **REVOGADAS**, devendo a todos aguardar a publicação de novo processo para a mesma finalidade.

É A DECISÃO.

Ouvidor, 20 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Grayce Amélia Ribeiro.

Secretária Municipal de Saúde.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.